



Número: **0810781-92.2021.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **12/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 2.700,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
YASMIN VAN DER VOET (REQUERENTE)		KALYL LAMARCK SILVERIO PEREIRA (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REQUERIDO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
154123181	09/06/2025 13:03	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410
Contato: ()

- E-mail: ms6vciv@tjrn.jus.br

Autos n. 0810781-92.2021.8.20.5106

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Polo Ativo: YASMIN VAN DER VOET

Polo Passivo: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CERTIDÃO

Certifico que a sentença no ID nº 139462615, transitou em julgado no dia 11/02/2025 , às 23:59:59

O referido é verdade; dou fé.

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró,

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410 9 de junho de 2025.

CLOVIS DA SILVA ALVES

Chefe de Secretaria

(assinatura eletrônica nos termos da Lei n. 11.419/2006)



ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e em cumprimento ao Provimento n. 252/2023 da Corregedoria Geral de Justiça, tendo em vista que foi certificado o trânsito em julgado, antes de promover arquivamento, INTIMO as partes, nas pessoas dos(as) advogados(as), para ciência.

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró,

Alameda das Carnaubearas, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410 9 de junho de 2025.

CLOVIS DA SILVA ALVES

Chefe de Secretaria

(assinatura eletrônica nos termos da Lei n. 11.419/2006)

